

Portaria nº 178, de 1º de outubro de 2021.

“Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Zilda da Silva Moraes”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021032927,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Zilda da Silva Moraes**, CPF nº 243.994.501-34, Matrícula 8806, cargo efetivo de **Professora, Classe Referência D40IIP**, do quadro de pessoal do Município de Luziânia, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 40, da CF.

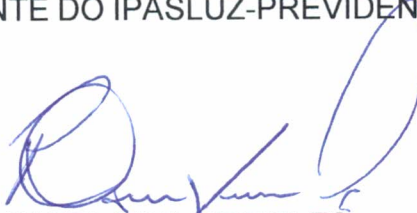
II - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 27.885,12 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), e os proventos mensais em R\$ 2.323,76 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

III - O cálculo dos proventos se deu na proporção de 18,17/30 avos, do valor da média aritmética simples encontrada de R\$ 3.836,71 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora em todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 50, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 1º da Lei 10.887/2004.

IV - Será devido à aposentada o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo Município de Luziânia, conforme disposto no art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013, consubstanciado no §8º, do art. 40, da CF.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente